



NATO Industrial Advisory Group

Handbook da Delegação Portuguesa no NIAG

Enquadramento

O NIAG foi fundado em 1968 como um grupo de trabalho integrado na Conference of National Armaments Directors (CNAD). Consiste na representação da indústria dos Membros da NATO, sendo um organismo de consulta e aconselhamento das indústrias dos países da Aliança com os seguintes objetivos:

- 1) Um fórum aberto para trocas de impressões sobre aspetos industriais, técnicos, económicos, gestão, investigação, desenvolvimento e produção de equipamentos de armamento no seio da Aliança, baseado na informação providenciada pelos organismos da NATO;
- 2) Oferecer aconselhamento ao CNAD e a outros organismos quando apropriado sobre como promover relações governo-indústria e indústria-indústria em matéria de cooperação de armamento no seio da Aliança;
- 3) Apoiar o Main Armaments Groups (MAGs) e os seus organismos, e outros organismos NATO quando apropriado, a explorar oportunidades de colaboração internacional, e na procura de formas eficazes e oportunas de satisfazer os requisitos de capacidades militares da NATO.

Para a indústria portuguesa mais vocacionada para exportações, a integração internacional no NATO Industrial Advisory Group (NIAG) pode ser de grande importância.

Este diálogo com os Grupos de Armamento, NIAG, Comandos e agências da NATO prende-se com a identificação de tendências tecnológicas atuais e futuras e as implicações nos requisitos de aquisição de equipamento militar.

O NIAG realiza anualmente cerca de 10 a 12 estudos de “feasibility studies” e “high level advice studies” em study groups separados, nos quais todas as empresas interessadas são encorajadas a participar.

Estes trabalhos podem significar contribuições relevantes para o desenvolvimento de capacidades da NATO, para encontrar respostas conjuntas a tópicos relevantes, influenciar debates em curso e inclusive futuros estudos.



Papel da Delegação Portuguesa no NIAG

Pelo Despacho n.º 9397/2020, de 11.09.2020 foi designado o Presidente do Conselho de Administração da idD - Portugal Defence, S. A. como representante nacional para o NIAG (Head of Delegation).

O mencionado despacho determinou que a representação se enquadra na *“necessidade de incrementar a visibilidade e as capacidades da Base Tecnológica e Industrial de Defesa, bem como das demais empresas inseridas na Economia da Defesa, o que se perfila como uma das prioridades do XXII Governo Constitucional”*.

A IdD – Portugal Defence, enquanto Delegação Portuguesa, como as dos outros países, representa a Indústria portuguesa, expressa as suas visões, atua em sua defesa e na promoção dos seus interesses junto da NATO. Coordena, sempre que necessário, com o Governo e o Ministério da Defesa Nacional e com outras entidades nacionais.

Os procedimentos para desenvolver o aconselhamento pela Delegação serão flexíveis de acordo com o objetivo, podendo-se estabelecer temporariamente grupos de trabalho ad-hoc para rever e aconselhar em determinadas matérias. Estes grupos serão criados com um objetivo e período estipulados, quando necessário, para cumprir uma tarefa.

A Delegação Portuguesa pode ser complementada por peritos que representem áreas ou associações do setor em determinadas reuniões.

Todos os membros têm de deter um nível de credenciação SECRETO, estar cientes dos procedimentos de segurança NATO, e ter necessidade de conhecer determinado material classificado. Têm direito a receber e armazenar informação classificada Portuguesa e NATO que seja relevante para as atividades do NIAG, devendo tratá-la de acordo com os regulamentos e normas legais vigentes.

A Delegação é responsável por manter uma comunicação eficaz com toda a comunidade NIAG nacional e por assegurar que as suas ações nas reuniões do NIAG e noutras matérias são representativas da indústria.

É esperado que a delegação:

- Apresente informações sobre atitudes, interesses, práticas e intenções de outras indústrias;
- Coopere com outras Delegações e Membros do NIAG;
- Proponha estudos;



- Forneça elementos ao Ministério da Defesa Nacional sobre assuntos da indústria.

Head of Delegation e Deputy Head of Delegation

O Head of Delegation (HoD) português é nomeado pelo Ministro da Defesa Nacional, atualmente nos termos do Despacho 9397/2020.

Responsabilidades

O Head of Delegation e o Deputy Head of Delegation são responsáveis por convocar reuniões da Delegação, com o Ministério da Defesa Nacional e com as Forças Armadas.

O Head of Delegation preside às reuniões e atua como porta-voz da Delegação nas reuniões do NIAG. É o principal interface com o Diretor Nacional de Armamento. O Deputy Head of Delegation gere as relações do dia a dia com o NIAG e com as indústrias participantes no NIAG, acompanha o desenvolvimento dos estudos. O Deputy Head of Delegation assume todas as funções do Head of Delegation nas suas ausências e impedimentos, podendo o Head of Delegation delegar todo o trabalho, menos as responsabilidades finais.

Participação no NIAG

A participação no NIAG envolve quadros seniores de empresas com experiência nacional e internacional em programas de defesa que podem aconselhar e responder a assuntos relacionados com o setor e que tenham capacidade para discutir áreas de interesse a nível nacional e internacional.

Níveis possíveis de participação:

1. Inclusão na lista de discussão IdD – Portugal Defence NIAG
2. Participação em grupos de estudo NIAG
3. Participação em reuniões plenárias de todas as delegações do NIAG (reuniões plenárias)



Condições de participação

Pretende-se que a presença portuguesa no NIAG seja pautada por uma maior e mais plural participação da indústria nacional, encorajando-se a participação de PME's e de entidades não tradicionais da defesa, mas com produtos e serviços de duplo uso.

Os critérios de participação serão alinhados com a priorização de capacidades nacional, a identificação de lacunas a mitigar, e de capacidades a edificar, assim como com os planeamentos de investimento portugueses, quer nacionais, quer assumidos no seio da União Europeia e da NATO.

Desta forma, privilegiar-se-ão os estudos que contribuam para a edificação e modernização de capacidades do Sistema de Forças, para o desenvolvimento da inovação e que gerem valor acrescentado para a economia nacional, reforçando o emprego qualificado e promovendo as exportações das empresas deste setor de atividade.

A Delegação Portuguesa procurará que haja ganhos na participação das empresas: sejam sinergias, conhecimentos, contactos ou poder de aconselhamento.

Todos os participantes comprometem-se a uma relação dinâmica, através de diálogo, partilha de informação e de conhecimentos.

Todos os membros têm de deter um nível de credenciação de segurança apropriado, estar cientes e comprometidos com o cumprimento dos procedimentos de segurança NATO, e ter necessidade de conhecer determinado material classificado. Têm direito a receber e armazenar informação classificada Portuguesa e NATO que seja relevante para as atividades do NIAG, devendo tratá-la de acordo com os regulamentos e normas legais vigentes.

Os potenciais interessados deverão preencher os seguintes requisitos:

- 1) Empresas licenciadas junto da DGRDN e/ou registadas junto da BTID, nos casos aplicáveis;
- 2) Empresas e indivíduos possuírem credenciação válida junto do GNS;
- 3) Estar cientes de que estão a representar também Portugal, e assumirem o compromisso de cumprir com as responsabilidades enunciadas no presente documento.



Responsabilidades dos participantes no NIAG

Qualquer participante nas atividades do NIAG deve adotar um código ético rigoroso. Os participantes no NIAG são representantes de grupos industriais ou têm interesse direto em empresas o que pode significar que possam surgir conflitos de interesses. Na eventualidade de se verificar um conflito de interesses ou a potencial perceção da sua existência, devem os participantes comunicar esse facto ao HoD, para avaliação e enquadramento dos mesmos.

Para o bom funcionamento, é bom que todos os membros tenham presente que a informação deve ser tratada com o necessário zelo e discricção, incluindo a informação partilhada por outras indústrias e a relativa a outros países.

É ainda responsabilidade dos participantes conhecerem e cumprirem as regras decorrentes do NATO Industrial Advisory Group (NIAG) Handbook, que lhes será facultado atempadamente.

Inclusão na lista de distribuição da IdD – Portugal Defence no NIAG

Para receber informações para chamadas para grupos de estudo NIAG, informações sobre datas e eventos NIAG e informações gerais sobre NIAG, contactar a IdD – Portugal Defence, através do email niag@iddportugal.pt para inclusão na lista de distribuição.

Participação nos Sub-grupos de estudo NIAG

Quando o NIAG desencadeia um estudo, cria um subgrupo. O NIAG processa cerca de 10-12 tópicos de estudo anualmente de acordo com as especificações do CNAD: estudos técnicos e estudos de viabilidade, aconselhamento político, estudos de aconselhamento de alto nível.

Cada subgrupo é estabelecido na reunião exploratória, na qual são eleitos os Chair, Deputy Chair e Rapporteurs para o SG. O/A Chair e os membros dos Subgrupos são nomeados pelas nações e selecionados pelo NIAG.

A candidatura a estudos, bem como a posições específicas no âmbito da estruturação de governação dos mesmos deve ser sempre validada junto da Delegação Nacional, antes de formalmente manifestada junto dos serviços do NIAG.

Os estudos são desenvolvidos como projetos individuais com a duração geralmente de um ano e considera-se o arranque com a reunião de kick off. O trabalho é conduzido em inglês. Não são aceites participações adicionais após a reunião de kick off.



A participação é voluntária sujeita a apoio e nomeação pela delegação portuguesa do NIAG, portanto, a inscrição deve ser antecedida de um contacto com a IdD – Portugal Defence para manifestar interesse para participar de um grupo de estudo.

A Portugal Defence deve ser mantida informada, trimestralmente, do andamento dos trabalhos, nomeadamente em antecipação aos passos 3 a 9, infra discriminados.

Os grupos de estudo a serem convocados terão geralmente um orçamento de cerca de € 150.000 cada e com tempo limitado para 1 ano, geralmente com cerca de 20-30 especialistas da indústria. O financiamento está limitado a 2 estudos por ano por expert.

Cada tópico de estudo é escrito com um aviso de chamada contendo informações administrativas.

São apresentadas as participações e uma breve sinopse da atividade de estudo planeada. A administração do grupo respeita os requisitos da NATO.

Os grupos de estudo do NIAG são convocados separadamente, um após o outro, com um aviso de convocação.

Há nove passos que incluem um relatório final e apresentações orais:

The Nine Steps. Steps	Tasks	Responsible	Timeline
1	Studies Development	MAG Sponsor and NIAG POCs	By June Study Year '-1'
2	Study Tasking Request – to NIAG	Study Sponsor Group	8 weeks before Step 3
3	NIAG Exploratory Group (EG) Meeting	NIAG Vice-Chair	Studies PoW
4	Study Proposal Document – to CNAD for approval	NIAG Staff Officer	Immediately after Step 3



5	Study Sub-Group Kick-Off Meeting	NIAG SG Chair	Study Start
6	Study Conducted	NIAG SG Chair	
7	Study Reporting – to Sponsor Group and NIAG	NIAG SG Chair	Normally 1 year studies
8	Study Assessment – to CNAD/NIAG	Study Sponsor Group	Three months after Step 7
9	Study Administration Completion – study payments	NIAG SG Chair	Three months after Step 7.

A participação em grupos de estudo NIAG é possível da seguinte forma:

- Verificar se preenche os requisitos necessários;
- Contactar a delegação portuguesa do NIAG através da IdD – Portugal Defence, manifestando o interesse em participar no estudo;
- Após aprovação, inscrever-se para participar na Reunião do Grupo Exploratório NIAG do Grupo de Estudo no Portal de Investimento em Defesa da NATO, <https://diweb.hq.nato.int/>;
- Preencher / seleccionar a inscrição até o prazo de inscrição de acordo com a convocatória;
- (Registar como especialista, presidente, vice-presidente ou relator) em:
- Portal de Investimento em Defesa da OTAN> NIAG> registro de eventos> NIAG events> Grupo de estudo EG Meeting ###
- Mesmo que não tenha oportunidade de participar na Reunião Exploratória, mas tendo interesse no estudo, pode inscrever-se até à data da Kick off Meeting.
- Informar a IdD – Portugal Defence de que o processo foi concluído ou alertar para possíveis falhas no processo, e cumprir com os deveres de informação acima descritos.



Ciclo de estudos

Novembro a Maio – desenvolvimento de propostas para dali a dois anos; Estudos são patrocinados pelos Grupos MAG e por outros organismos NATO.

Maio – Round Table meeting para discutir os estudos. Encontrar apoiantes.

Junho – Compilação dos estudos.

Julho – Os estudos são colocados a aprovação do CNAD e do NADREPs

Propor estudos

Recomenda-se que as propostas comecem a ser trabalhadas no primeiro semestre do ano e presentes ao HoD, a fim de se identificar sinergias com as Forças Armadas e com o Ministério da Defesa Nacional, tendo presente o ciclo de estudos e os processos de tomada de decisão do NIAG.

Tanto os Head of Delegation como as Direções-Gerais de Armamento podem submeter propostas, e a viabilidade destas depende de uma boa coordenação entre as representações nacionais no CNAD e no NIAG. As listas são depois agregadas, e necessitam de ter apoio de pelo menos cinco países. Só aquelas propostas que acolham o apoio mínimo serão integradas e consideradas para se colocar a votação. O processo de decisão demora perto de um ano, visto que tem de passar por vários organismos e níveis de decisão.

Quanto ao financiamento, dependendo do grupo de capacidades, este poderá ser previsto pelo NIAG ou pelo Comando de Transformação da NATO (ACT). Os orçamentos dos estudos do NIAG são determinados consoante a complexidade e duração do estudo, número de participantes, por forma a assegurar um nível justo de participação. O orçamento para cada estudo é confirmado depois da reunião do Exploratory Group.

O NIAG Office consegue apoiar 9 a 10 estudos por ano, as capacidades adicionais, se entendido como necessário, são asseguradas pela ACT.

As propostas devem endereçar os seguintes elementos:

1. Title of Proposed Study:
2. Brief Description of Proposed Study:
3. Background:



4. Objectives of the Study:
5. Please indicate whether you would like to be presented with alternative solution options, taking into consideration that exploring various options may reduce the depth of the study scope:
6. NATO Priority:
7. Intended Follow on to the Study:
8. Other NATO Bodies Involved in the Related Area of Work:
9. Current Industrial Involvement with the Sponsor Group:
10. Proposed Start Date:
11. Desired Completion Date:
12. Study Classification:
13. Study Open to Partner industries:
14. Final report releasable to:
15. Sponsoring Group Point and IS Point of Contact: